

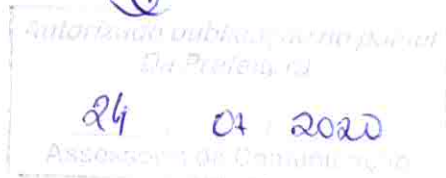


**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO

**RECONSTRUINDO SAD**

CNPJ: 00.097.857/0001-71

**DECRETO Nº 7.282 DE 24 DE JULHO DE 2020.**



“Dispõe sobre a exoneração que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica exonerado, a partir 24 de julho de 2020, o senhor **MÁRCIO MARQUES DA SILVA**, do Cargo Comissionado de Assessor Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2020.

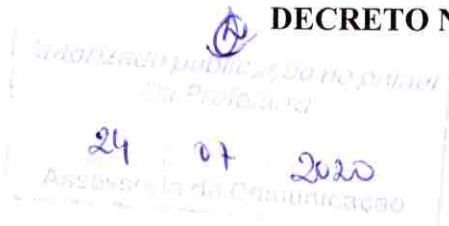
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO

**RECONSTRUINDO SAD**  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

**DECRETO Nº 7.284 de 24 de JULHO de 2020.**



“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**Considerando** o pedido de exoneração do dia 10 de março de 2020;

**Considerando** que o pedido foi realizado mediante e-mail por causa da Pandemia Covid-19;

**Considerando** o processo 6254/2020 e para evitar fraudes fora realizada vídeo chamada, instruída no processo em CD para confirmar sua veracidade;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado a pedido a servidora **MARIA ZÉLIA MONTEIRO DOS REIS ALVES** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica Vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário., retroagindo seus efeitos à data de 10 (dez) de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2020.

**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**

Santo Antônio do Descoberto - GO

**RECONSTRUINDO SAD**

CNPJ: 00.097.857/0001-71

**DECRETO Nº 7.283 DE 24 DE JULHO DE 2020.**



“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º- É nomeado, a partir 24 de julho de 2020, o senhor **FLÁVIO MARQUES DE LIMA** para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial III (CDI-5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2020.

**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito Municipal



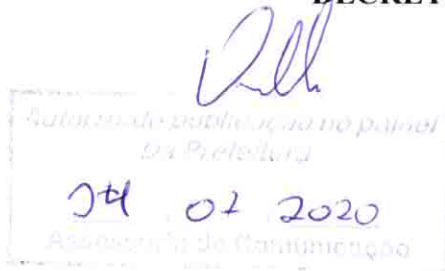
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Santo Antônio do Descoberto - GO

**RECONSTRUINDO SAD**

CNPJ: 00.097.857/0001-71

**DECRETO Nº 7.266 DE 23 DE JULHO DE 2020.**



**“Designar servidor para responder por Cargo Comissionado que especifica, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º- É designado, a partir de 23 de julho de 2020, o servidor efetivo **ANDERSON HILÁRIO FERREIRA**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º- Fica assegurado ao referido servidor substituto a diferença necessária para completar o seu vencimento, nos termos do §2º, do artigo 9º, da Lei 180/93.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2020.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**

Prefeito Municipal






**PREFEITURA MUNICIPAL**

Santo Antônio do Descoberto - GO

**RECONSTRUINDO SAD**

CNPJ: 00.097.857/0001-71

**DECRETO Nº 7.265 DE 23 DE JULHO DE 2020.**

  
24 07 2020  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

“Dispõe sobre a exoneração em cargo em comissão que específica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 23 de julho de 2020, o servidor efetivo **ANDERSON HILÁRIO FERREIRA**, do Cargo Comissionado de Diretor de Infraestrutura (CDS-4), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, ESTADO DE GOIÁS**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2020.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito Municipal